



CBH-PP

## Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@serhs.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

### ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E SANEAMENTO – CT-PAS.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e seis, realizou-se a reunião especial da Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, na sede do DAEE, onde estiveram presentes representantes dos segmentos: Estado: DAEE (Emerson Sampieri Burneiko); CESP (Washington Luiz de Azevedo Geres); CETESB (Claudinei José Nunes). Sociedade Civil: AERPP (Valter José Crepaldi Ganância). Municípios: PRESIDENTE VENCESLAU (Minoru Maemura), MARTINÓPOLIS (Carlos Alberto Moreira Ferri); PRESIDENTE EPITÁCIO (Luiz Antonio Raizzaro); SANDOVALINA (Fabio Yukio Ogassawra); TEODORO SAMPAIO (Éber José Soragi), SANTO ANASTÁCIO (Fernando Inague); e PRESIDENTE PRUDENTE (Mônica Kuraki Lombardi) e os convidados, Sandro Roberto Selmo (DAEE/CBH-PP), André de Oliveira Silva (DAEE), Adilce Aparecida de Melo Fabrão (DAEE), Luis Carlos Cerne (DAEE), João Augusto (DAEE-Marília), Roberto Cardoso (DAEE) e José Alberto Fial (DAEE). O coordenador da CT-PAS, Luiz Raizzaro, dá início a reunião e passa a palavra para o representante da AERPP, Valter José Crepaldi Ganância, dar os esclarecimentos a todos sobre os motivos desta reunião. O Sr Valter José Crepaldi informa que dia 30/03/2006 foi publicado no Diário Oficial do Estado, a concessão de Outorga para Captação Superficial com fins de Irrigação a empresa Vitapelli Ltda. Explica também que a água captada será do Córrego do Cedro, situado na Bacia Hidrográfica do Alto Santo Anastácio, mas o mesmo corpo d'água já é utilizado pela SABESP para captação de água e lançamento de esgoto tratado e, além disso, existem Frigoríficos e Curtumes que fazem lançamentos e também captação de água do mesmo Córrego, existindo aí um "conflito" em relação aos usos dos recursos hídricos. Em seguida, faz comentários referentes a dados obtidos em relatórios da CETESB (Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental) que informa a qualidade das águas do Pontal do Paranapanema e após uma breve análise e leitura dos dados esclarece que em muitos pontos analisados na Bacia Hidrográfica do Alto Santo Anastácio, a qualidade da água está abaixo dos parâmetros ideais. Após os esclarecimentos, O Sr Valter Crepaldi, questiona se a SABESP possui outorga para captar água do rio e questiona os representantes do DAEE o porque foi concedida a outorga a Vitapelli para captar 20 m<sup>3</sup> por hora. O representante do DAEE, Emerson Sampieri Burneiko, esclarece que a Vitapelli tinha uma captação irregular, houve uma denúncia informando sobre o ocorrido, então foi feita uma vistoria no local e foi constatada a captação irregular. A empresa foi notificada e posteriormente ela entrou com um processo de regularização junto ao DAEE, enviou os dados cadastrais e solicitou a Outorga para captação, e após a análise dos dados enviados pela empresa, o DAEE chegou à conclusão de que a quantidade solicitada estava totalmente dentro dos previstos, cumprindo assim todas as exigências do DAEE. Em relação a SABESP, o Sr Emerson diz que no caso da captação citada pelo Sr. Valter José Crepaldi, a SABESP está regular perante o DAEE. O Sr Emerson dá esclarecimentos sobre o processo para obtenção de outorga em relação a ETE-Limoeiro. Informa que foi dada a licença de instalação e de funcionamento da ETE, e quando ela obtém a licença de funcionamento, que é dada pela CETESB, seguindo todos os parâmetros de qualidade da água, é que o DAEE vai dar a outorga de lançamento. O Sr Emerson também esclarece que foi assinado em 13 de fevereiro de 2006, um Termo de Compromisso, onde a SABESP se compromete a regularizar todos os usos do Estado de São Paulo, ele diz que a maioria dos usos estão regulares na nossa região. O Sr. João Augusto, representante do DAEE-Marília, informa que o DAEE analisa a parte Técnica do ponto do rio em que ele irá fazer a captação, e salienta que tecnicamente, a outorga não tinha nenhum impedimento para não ser concedida, pois cabe ao DAEE analisar se o volume captado terá alguma interferência na vazão do corpo d'água e que a questão da qualidade não está a cargo do DAEE. O Sr Emerson, informa também que a outorga pode ser suspensa a qualquer momento, caso comprovado tecnicamente a necessidade de suspensão. O Sr Valter Crepaldi diz que qualquer coisa que se faça na Bacia Hidrográfica do Alto Santo Anastácio



CBH-PP

## Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@serhs.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

deveria ser estudada antes de obter outorga e propõe a suspensão de todas as outorgas de captação de Águas Superficiais e Lançamentos existentes na Bacia Hidrográfica do Alto Santo Anastácio. O Sr Emerson diz que para levar em frente à proposta é necessário ter em mãos um relatório embasado para apresentar a CT-PAS (Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento) fazer uma apreciação, levar ao Comitê para ser apreciado e depois encaminhar ao CRH (Conselho Estadual de Recursos Hídricos) para este dar o Parecer Final. O Sr. João Augusto, DAEE-Marília, esclarece que o DAEE só pode suspender uma outorga mediante uma resolução do CRH e para isso todos os usuários devem estar regularizados, a SABESP deve se manifestar em relação a suas captações e lançamentos por motivo dela ter prioridade de uso e também diz que tem que ser levado em conta às captações subterrâneas existentes pelo motivo do fluxo de base da água subterrânea contribuir para a vazão mínima de um córrego. Neste momento o Sr Valter José Crepaldi apresenta a todos os presentes, uma simulação representando a qualidade da água e a quantidade, considerando todos os lançadores e captadores de efluentes nos rios da Bacia do Alto Santo Anastácio. O coordenador da CT-PAS, Luiz Antonio Raizzaro, propões que seja criada uma comissão com técnicos que estejam diretamente ligados a região da Bacia do Alto Anastácio para ser feito um estudo para ser levado ao CRH e realmente mostrar os problemas que estão ocorrendo na bacia para que seja criada uma resolução que proíba todo tipo de lançamento e captação na Bacia. O Engº Roberto Cardoso, salienta que cabe ao DAEE gerenciar a quantidade de água e a CETESB a qualidade, e que os problemas apresentados no córrego, em sua maioria é questão de poluição. Após algumas discussões referentes ao assunto, o coordenador da CT-PAS, Luiz Antonio Raizzaro, sugere a todos que digam quais serão as medidas praticas que devem ser adotadas. O Sr. Valter José Crepaldi sugere que a câmara solicite a Secretaria Executiva do CBH-PP encaminhe um ofício ao DAEE solicitando todas as captações superficiais e subterrâneas existentes no referida Bacia e também solicitar a CETESB dados de qualidade de água e as fontes significativas de poluição na Bacia. O Sr Sandro Roberto Selmo, propõe que seja criada uma Comissão Especial da CT-PAS, com membros do DAEE, CETESB e algumas prefeituras, reunir separadamente e sintetizar os dados apresentados pelo Sr. Valter Crepaldi para que possa ser apresentado a todos os membros do Comitê de maneira didática, devido a alguns membros não terem muitos conhecimentos técnicos. O Sr. Luiz Raizzaro diz que seria interessante a comissão ser composta por um representante do DAEE, CETESB, Prefeitura Municipal de Presidente Prudente e todos aqueles municípios que estiverem ao longo do Rio Santo Anastácio. Em seqüência, é definido que a comissão será composta por representantes do DAEE, CETESB, SABESP, Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau e AERPP. Em seguida o coordenador Luiz Antonio Raizzaro agradece a presença de todos e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, André de Oliveira Silva, Secretário “ad-hoc”, encerro esta ata que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito. Presidente Prudente, 17 de abril de 2006.

**André de Oliveira Silva**  
Secretário da CT-PAS “ad-hoc”

**Luiz Antônio Raizzaro**  
Coordenador da CT-PAS